

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015 - GAB/SEFAZ

	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA	Numero da Solicitação	
		Data Solicitação	
Formulário de Requisição de Acesso ao SATE		DD/MM/YYYY HH:SS	
Tipo de Solicitação		Natureza Jurídica	
☐ Sócio		☐ Pessoa Jurídica	
☐ Contador / Empresa de Contabilidade		☐ Pessoa Física	
CPF no caso de Sócio ou Contador Pessoa Física	CNPJ no Caso de Escritório de Contabilidade	CRC – Escritório de Contabilidade ou Contador Pessoa Física:	
000.000.000-00	00.000.000/0000-00	UF-000000/L-0	
Nome ou Razão Social Escritório de Contabilidade			
Logradouro (Rua, Avenida, Travessa, etc.) – Preencher sem abreviações		Número	
		S/N	
Complemento	CEP	Bairro	Município
			UF
			AP
Email:		Telefone 1	Telefone 2
		(96)	(96)
CPF Sócio Contador 1	CRC Sócio Contador 1	Email	
000.000.001-01	UF-000000/L-0		
Nome Completo			
CPF Sócio Contador 2	CRC Sócio Contador 2	Email	
000.000.002-02	UF-000000/L-0		
Nome Completo			
Data do Preenchimento	Assinatura Contador 1:		
DD/MM/YYYY			
Data do Preenchimento	Assinatura Contador 2:		
DD/MM/YYYY			

ORIENTAÇÕES		
- O Formulário de Requisição de Acesso ao SATE deverá ser apresentado pelo solicitante, ou procurador, em uma das agências de atendimento da Sefaz de seu domicílio tributário, com a seguinte documentação: a. Documento de Identidade original, ou cópia autenticada, b. Comprovante de endereço, dos últimos 3 meses, c. Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (Carteira do CRC), ou cópia autenticada, no caso de contador ou escritório de contabilidade, d. Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso de apresentação da documentação por procurador. - Os documentos elencados nos itens “a” a “d” serão apresentados para conferência pelo atendimento e devolvidos ao solicitante no ato do recebimento do Formulário de Requisição de Acesso ao SATE, sendo dispensado o anexo de cópia dos mesmos. - Após a análise da documentação e deferimento do pedido de acesso, o usuário externo receberá, no dia 1º de maio, no e-mail informado seu login e senha de acesso ao SATE. - Os contadores ou empresas de contabilidade receberão, para conferência, uma lista com as empresas que constam no sistema sob sua responsabilidade técnica. - Nos casos de divergência nas informações previstas no item anterior, o contador/empresa de contabilidade deverá seguir o disposto no Decreto 2269/98 – RICMS, para correção dos dados, inclusão ou exclusão de empresa sob sua responsabilidade técnica. - Os contribuintes que não possuem responsável pela escrita contábil e fiscal ficam sujeitos à penalidade de suspensão, conforme disposto no Art. 73, inciso VI, do Decreto 2269/98 – RICMS.		
Recebi, nesta data, o Formulário de Requisição de Acesso ao SATE acima identificado, tendo conferido a apresentação da documentação exigida na Instrução Normativa nºXXX/2015-SEFAZ.		
Data do Recebimento	Local do Recebimento	Assinatura e Carimbo do Servidor da SEFAZ

Data de impressão deste documento: dd/mm/yyyy hh:mm

	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA	Numero da Solicitação	
		999999	
Recibo de Entrega de Requisição de Acesso ao SATE		Data Solicitação	
		DD/MM/YYYY HH:SS	
CPF	CRC – Profissional	CNPJ	CRC – Empresa de Contabilidade
000.000.000-00	UF-000000/L-0	00.000.000/0000-00	UF-000000/L-0
Nome	Razão Social da Empresa de Contabilidade		
Recebi, nesta data, o Formulário de Requisição de Acesso ao SATE acima identificado, tendo conferido a apresentação da documentação exigida na Instrução Normativa nºXXX/2015-SEFAZ.			
Data do Recebimento	Local do Recebimento	Assinatura e Carimbo do Servidor da SEFAZ	